

MOÇÃO Nº 10.325/2008

A Assembléia Legislativa da Bahia faz inserir na ata dos seus trabalhos, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento de Clóvis Figueiredo Souza.

O deputado infra-firmado requer, com fundamento no art. 141, § 1º do Regimento Interno desta Casa, seja aprovada uma MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento de CLÓVIS FIGUEIREDO SOUZA.

Clóvis Figueiredo Souza, nascido em 26 de agosto de 1963, na cidade de Nazaré, estado da Bahia, foi prefeito duas vezes na cidade em que nascera e foi reeleito no último pleito do dia 05 de outubro deste ano. Excelente administrador, com inúmeras obras realizadas em seu município, encontrou expoente, principalmente na área de saúde por ter duas formações acadêmicas: uma na área de Farmácia- Bioquímica e a outra na Medicina. Clóvis deixou três filhos e sua esposa, Srª Norma Lúcia Souza Reis. Esta Moção é uma singela homenagem dos seus conterrâneos, através do deputado infra-firmado, pelo grande gestor público e excelente profissional que fora.

Justificativa:

Diante de tão bela história de vida eu não poderia deixar de registrar nesta casa este momento tão doloroso pela ausência de mais um filho ilustre da Bahia. Perda para seus familiares e amigos, perda para o povo de Nazaré. É necessário zelar pelo nome daqueles que, de uma forma ou de outra, elevam o nome do nosso estado.

Dê-se conhecimento desta Moção a viúva, Srª Norma Lúcia Souza Reis e aos seus três filhos, ao vice-prefeito eleito no último pleito, Sr. Milton Rabelo de Almeida Junior, ao presidente da Câmara Municipal de Nazaré, Sr. Aílton F. Souza Junior e seus pares, bem como a população de Nazaré.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2008

Deputado Roberto Carlos